



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO N.º 68/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2019

Objeto: Contratação de ME/EPP especializada em prestação de serviços de engenharia para a obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, conforme proposta nº 11740.1220001/18-006 celebrado entre o FNS e o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

PREÂMBULO

Aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto de 2019, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Presidente da CPL o Sr. JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, designados conforme **PORTARIA Nº 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019**, para os procedimentos inerentes à Sessão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Presidente esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, compareceu à sessão as seguintes empresas e seus credenciados:

CREDENCIAMENTO

Empresa	CNPJ	Representante Legal	CPF
E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME	24.506.173/0001-44	EDUARDO LEANDRO HENRIQUES	947.396.336-04
E. O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA	04.396.624/0001-20	CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR	973.588.276-68

Presidente comunicou o encerramento do credenciamento. Verificando ainda que o aviso do edital foi devidamente publicado no meios oficiais, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 02 (Duas) empresas que cumpriram com os requisitos de credenciamento do edital. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente foram entregues a comissão.

Após a realização do credenciamento dos participantes, o presidente solicitou os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**. O presidente solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permaneceram em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa, estes foram abertos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo presidente se os mesmos tinham alguma observação sobre as habilitações, os mesmos falaram que **SIM**.

O representante da empresa **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME** declarou que não foi apresentado no envelope de documentação de habilitação da empresa **E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** os anexos, **ANEXO V (pg 25 do edital)**, **ANEXO VIII (pg 28)**, **ANEXO IX (pg 29)** e **ANEXO XIX (pg 50)**, na documentação de habilitação da empresa citada. Indagado, o representante da citada declarou está com os documentos/anexos em mãos, apresentando posteriormente à alegação aos presentes os documentos citados, sendo estes apresentados fora do envelope nº 01 de habilitação, os quais não foram juntadas aos autos, devido tal ação infringir o instrumento convocatório.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

O presidente da CPL declarou ainda aos presentes que a empresa **E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, não tem **CNAE** condizente com o objeto licitado, estando assim impossibilitada de concorrer no devido certame.

Diante dos fatos expostos, o presidente da CPL declarou **INABILITADA** a empresa **E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, pelos fatos já expostos, e declarou **HABILITADA** a empresa **EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME** por atender à todas as exigências editalícias.

O presidente da CPL, diante dos fatos já apresentados, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o representante da empresa **E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** apresentar **RECURSO** sobre sua **INABILITAÇÃO**, caso haja interesse.

RESULTADO HABILITAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado:

Foi verificado que não estava faltando nenhum documento, observando que a licitante cumpriu com os requisitos do edital. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte licitante como habilitada, por atender à todas as exigências edilícias, e classificadas para o presente certame.

Empresa	RESULTADO
E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA	INABILITADO
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME	HABILITADO

Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado da licitante habilitada, pelo Presidente e Equipe de Apoio, contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo estas analisadas pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas pela empresa:

REGISTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência.

Valor da proposta – Planilha Orçamentaria

OBRA: Contratação de ME/EPP especializada em prestação de serviços de engenharia para a obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, conforme proposta nº 11740.1220001/18-006 celebrado entre o FNS e o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Fase: Propostas

Empresa	Valor Global	Situação
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 83.365,69	CLASSIFICADA

Fase: Pré-classificação

Empresa	Valor Global	Situação
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 83.365,69	1º Lugar (Manteve a proposta)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Na fase de Lances Verbais, foi pedido pela CPL a redução dos valores proposto, mais o representante da empresa não manifestou interesse, mantendo a proposta original.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
EP DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME	1º Lugar

Observação:

Conforme análise das propostas de preços apresentadas, o Presidente considerou que os preços obtidos para a Prestação dos Serviços, acima especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

RESULTADO JULGAMENTO

A empresa E P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 24.506.173/0001-44, foi declarada vencedora no valor global de R\$ 83.365,69 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O presidente da CPL, diante dos fatos já apresentados, abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o representante da empresa **E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA** apresentar **RECURSO** sobre sua **INABILITAÇÃO**, caso haja interesse.

ENCERRAMENTO

Foi indagado aos presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo destes obtida resposta **POSITIVA** à qual já foi registrada em ata. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente encerrou a Sessão às 11h55min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, Equipe de Apoio e representante da licitante.

Carrasco Bonito – TO, 09 de Agosto de 2019.


Jean dos Anjos

Presidente da CPL – PORTARIA Nº 01/2019


CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.396.624/0001-20

EMPRESA LICITANTE


EDUARDO LEANDRO HENRIQUES

E P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ Nº 24.506.173/0001-44

EMPRESA LICITANTE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CO - TO
PROG. Nº 68
258
Ass: _____

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 Raimundo Nonato da Silva Pereira MEMBRO	 Jocivalda da Costa Oliveira MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA Nº 01/2019




